

7^a MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS TRT 15^a

Quem mexeu no meu processo?

23/Nov/18
sexta-feira
8:30 hrs.

Auditório
do Pleno
3º andar
Sede Judicial

PROGRAMAÇÃO

- 8:30** Credenciamento e café de boas vindas
- 9:30** **Abertura** – Desembargador Samuel Hugo Lima, Corregedor Regional do TRT-15
- 10:00** **Lançamento Regional da WikiVT** – Juíza Lucia Zimmermann, Titular da VT de São Sebastião e Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional
- 10:45** **Painel – Boas Práticas das Divisões de Execução Mediador** – Gilberto Zen, Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial
Participantes – Andrea Azevedo, D.E. Campinas – José Antônio V. Baptista, D.E. Presidente Prudente – Eliana F. Farias, D.E. Sorocaba – Leandro V. M. Cauneto, Núcleo de Pesquisa Patrimonial
- 11:15** **Palestra – Sistema de Apoio Operacional ao PJe (SAO-PJe)** – Iselma Rodrigues, Secretária da Corregedoria do TRT13 (Paraíba)
- 12:00** **Intervalo – Almoço**
- 13:00** **Prática Hors concours – Projeto de Apoio à 1ª Instância: Avaliação e Seleção de Autos Fidos** – Cristina Paula Pera – Coordenadoria de Gestão Documental
- 13:15** **Palestra – Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS)** – Fernando de Medeiros Marcon, TRT 12 (Santa Catarina)

14:00 Apresentação das Boas Práticas concorrentes:

A – Práticas de Oficiais de Justiça

1. Integração de Oficiais de Justiça e Secretarias de Vara do Trabalho

- a – Evitando retrabalho com apoio da Divisão de Execução** – Gibram O. Polimeni e Andréa Azevedo, D.E. Campinas
- b – Levantamento de penhora de imóvel sem mandado** – Edmilson M. dos Santos, D.E. Ribeirão Preto
- c – Penhora de veículos sem diligência de Oficial de Justiça** – Rita M. C. Nascimento, D.E. Franca

2. Otimização de diligências

- a – Localizar informações contidas em processos do PJe rapidamente** – Ricardo D. Sanches, V.T. Araras
- b – Liberação de acesso a alguns sites** – Santiago A. Jaime, V. T. Ourinhos
- c – Otimização dos trabalhos externos do Oficial de Justiça com a utilização de aparelho móvel e ferramentas eletrônico-tecnológicas** – Renato F. Oliveira, V. T. Rio Claro

3. Orientação ao Jurisdicionado

- a – Orientação para que o próprio executado consiga emitir a guia de depósito judicial e informação quanto à possibilidade de parcelamento do débito exequendo, nos termos do art. 916 do CPC** – Tatiana F. Cariola, V. T. Pederneiras

B – Práticas de Secretaria

1. Ferramentas Tecnológicas

- a – Gestão e otimização das rotinas** – Claudinei M. Santos, 1ª V. T. Marília
- b – Gestão automatizada na KZ: personalizando os processos** – Rodrigo G. D. Agostineto e Regina M. E. Tabarini, 7ª VT Campinas e 4ª VT S. José Rio Preto
- c – Planilha de atualização unificada de valores oriundos de execuções reunidas** – José Antonio V. Baptista, D. E. Prudente Prudente
- d – Condenação parcelas vincendas** – Edmilson M. Santos, D.E. Ribeirão Preto

2. Mediação/Conciliação

- a – Mediação antes da audiência** – Ivanilda P. D. Moreira, 2ª V. T. Sorocaba
- b – Mediação em conhecimento nos processos com pedidos de perícias** – Margaret O. Koroishi, V. T. Cravinhos
- c – Sala de pré-mediação/conciliação** – Cíntia S. V. Huber, V. T. Pirassununga
- d – Promovendo acordo e agilizando a pauta de audiências** – Jovane C. Ventura, V. T. Porto Ferreira
- e – Mediação Pré-Avaliação** – Claudio A. Silva, V. T. São Sebastião
- f – Mediação/Liquidação – Pós-Sentença/Trânsito** – Claudio A. Silva, V. T. São Sebastião

3. Atenção ao usuário institucional

- a – Atenção ao Jurisdicionado** – César T. Seisdedos, 2ª V. T. São Carlos
- b – Folheto: consultando meu processo eletrônico** – Joyce E. M. Braga, 9ª V. T. Campinas

4. Gestão de pessoas e processos de trabalho

- a – Gestão Transformadora** – Wilson R. Lima, 7ª V. T. Campinas
- b – Gestão de eficiência e excelência para diminuir o prazo médio e arquivar PJe de rito sumaríssimo na fase de conhecimento** – Airton S. Guastali, V.T. de Jales
- c – Qualidade de vida e sonoridade em pauta** – Nei H. F. Silva, V. T. Pirassununga

5. Procedimentos

- a – Decisão homologatória de cálculos com força de RPV** – Taise Coelho, V. T. Guaratinguetá
- b – Acelerando a entrega do laudo pericial contábil** – Jovane C. Ventura, V. T. Porto Ferreira

15:30 **Intervalo – café**

Apresentação de dança típica do interior do Estado de São Paulo – Vanera Paulista
Involvent Escola de Dança – Campinas/SP

16:00 **Palestra – Sistema Hórus/Igest** – Rodopiano Rocha da Silva Neto, TRT-8

17:00 **Premiações e Homenagens:**
. **Diretor** – entrega da Placa de Honra ao Mérito Regina Nadruz Bastos
. **Casos de Sucesso em 2018**
. **Homenagem ao servidor Charles Agostini, in memoriam**
. **Práticas** – escolha do Corregedor e votação online nas categorias Oficial de Justiça e Secretaria de VT

18:00 **Encerramento**





Para visualizar a cartilha da 7ª Mostra de Boas Práticas em seu **smartphone** ou **tablet**, acesse a sua loja de aplicativos (**App Store / Google play**) e instale um leitor de QR Code, por exemplo o "QR Reader".

Leia o QR Code acima, abra em seu navegador de internet e leia cada uma das práticas!

Resenha da obra referência da mostra:

"Quem Mexeu no Meu Queijo?"

Livro por Spencer Johnson

Uma parábola simples que revela verdades profundas sobre mudança. É uma história divertida e esclarecedora sobre quatro personagens – dois ratos e dois humanos do mesmo tamanho dos roedores – que vivem em um labirinto em eterna procura por queijo, que os alimenta e os faz feliz. O queijo é uma metáfora daquilo que se deseja ter na vida, seja um bom emprego, um relacionamento amoroso, dinheiro, saúde ou paz espiritual. O labirinto é o local onde as pessoas procuram por isso – a empresa onde se trabalha, a família ou a comunidade na qual se vive. Nesta história, os personagens se defrontam com mudanças inesperadas. Um deles é bem-sucedido, e escreve o que aprendeu com sua experiência entre as paredes do labirinto. Suas palavras ensinam a lidar com a mudança para viver com menos estresse e alcançar mais sucesso no trabalho e na vida pessoal.

A – Práticas de Oficiais de Justiça:

1. a – Evitando retrabalho com apoio da Divisão de Execução

OFICIAIS DE JUSTIÇA: Divisão de Execução Campinas, Gibram de Oliveira Polimeni e Andréa Azevedo

PROBLEMA

Os oficiais de justiça perceberam que muitas notificações da fase de conhecimento eram repetitivas, assim como mandados da fase de execução. A partir desse fato, foi criada a pasta CENTRAL DE MANDADOS através do Google Drive, à época particular e pago por todos para utilização. Nesse banco de dados, são registradas todas as certidões dos oficiais de justiça, quer seja na fase de conhecimento ou na de execução. Na fase de conhecimento, evita o retrabalho das varas expedindo notificações de endereços negativos ou, que sofreram alterações ou, até mesmo, que o destinatário faleceu e ainda não consta do processo. Na fase de execução, possibilita que além do EXE15, as varas tenham acesso a todas as certidões dos oficiais de justiça nessa fase, mesmo aquelas cuja validade expirou e que por ventura indiquem a existência de algum bem.

PRÁTICA

Os oficiais de justiça registram nas suas pastas nominais dentro da pasta Central de Mandados, do G suite, todas as suas certidões, atualmente com padrão de registro. Isso facilita a busca por exemplo, pelo CNPJ da reclamada, na fase de conhecimento, após duas ou três tentativas dos correios na entrega de notificação. Se por acaso, o oficial de justiça já diligenciou no local, constará desse banco de dados as informações que a vara precisa (se é negativo, o reclamado mudou, qual horário foi encontrado, quem costuma receber as intimações etc)

RESULTADO

Como resultado, temos a redução do prazo para devolução de uma notificação por oficial de justiça que, após pesquisa no banco de dados, logo certifica e devolve o documento à Secretaria da Vara.

1. b – Levantamento de penhora de imóvel sem mandado ou correios

OFICIAIS DE JUSTIÇA: Divisão de Execução de Ribeirão Preto, Edmilson Mercham dos Santos

PROBLEMA

Muitas vezes as varas expedem mandados ou utilizam-se dos correios para determinar aos Cartórios de Registro de Imóveis o levantamento da penhora.

PRÁTICA

Fazer o despacho para levantamento da penhora do imóvel com força de ofício e, tendo em vista que todos os cartórios de registro de imóveis do Brasil estão no malote digital, encaminhar o despacho por malote digital. Não esquecer de encaminhar com o despacho com força de ofício a ordem do Arisp que realizou a penhora.

RESULTADO

Evita-se, assim, a expedição de mandados para cumprimento pelos oficiais de justiça e a utilização dos correios com postagens.

1. c – Penhora de veículos sem diligência de Oficial de Justiça

OFICIAIS DE JUSTIÇA: DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE FRANCA, Varas do Trabalho de Franca

PROBLEMA

A diligência para penhora de veículos em geral é muito trabalhosa. O Oficial tem que se deslocar até o endereço diversas vezes em horários muitas vezes difíceis, pois o veículo raramente fica parado no endereço residencial do réu. Na maioria das vezes para cumprimento do mandado seriam necessárias mais de 5 diligências. Com muita sorte os veículos estarão na garagem, fechado, dificultando a visualização. Após a localização do carro enfrenta-se o segundo problema que é entrar na casa, muitas vezes totalmente obstado pelo réu. Apurou-se que os mandados de penhora de veículos são enormemente desgastantes e no mais das vezes infrutíferos.

PRÁTICA

Ao localizar o veículo no RENAJUD, o Oficial efetua o bloqueio de circulação. A secretaria intima o proprietário devedor para comparecer ao Fórum e apresentar o veículo para penhora, quando então será mantida somente o bloqueio de transferência. Os mandados de penhora de veículos só são expedidos sob remoção do veículo.

RESULTADO

Como o reclamado fica receoso de perder a posse de seu veículo, ele tem interesse em apresentá-lo para penhora, sem necessidade do Oficial ter que se deslocar diversas vezes até o endereço e procurar o carro, agilizando assim a tramitação do processo. Observa-se também que ao saber que seu carro está com a circulação bloqueada e passível de penhora, muitos réus decidem fazer acordo, resolvendo definitivamente o processo.

2. a – Localizar informações contidas em processos do PJe rapidamente

OFICIAIS DE JUSTIÇA: VT de Araras, Ricardo Daltozo Sanches

PROBLEMA

Muitas vezes você sabe que existem informações cruciais inseridas em um determinado processo mas tem dificuldade em localizá-las (seja consultando as petições ou ainda compulsando as certidões inseridas no processo).

PRÁTICA

Para solucionar o problema você deve acessar o processo PJe através da opção (atividade – consulta pessoa). Abrindo o processo aparece opção de efetuar download dos documentos em PDF. Criado o arquivo em PDF, utiliza o mesmo no otimizador PDF do TRT14 (www.trt14.jus.br/conversor-pdf) que permite converter o arquivo em "p e s q u i s á v e l".

criado o arquivo do processo em pdf-pesquisável, basta procurar qualquer informação deseje no arquivo gerado pelo conversor-pdf (pesquisável) utilizando o comando CTRL + F.

RESULTADO

Imaginemos um processo, com mais de 50 petições e inúmeras certidões apostas pelo oficial, onde você sabe que existe uma informação do endereço de um representante da reclamada (que fica no centro da cidade) sabendo que a sede desta fica na zona rural e a 80 km do centro. Ao invés de ficar procurando petição por petição ou certidão por certidão, a fim de localizar o endereço do centro da cidade e evitar o deslocamento dos 160 km necessários para chegar à sede da reclamada, basta criar o arquivo em PDF do conteúdo do processo (como explicado – arquivo este que passa a ser pesquisável) e procurar a informação desejada utilizando o comando CTRL + F.

2. b – Liberação de acesso a alguns sites

OFICIAIS DE JUSTIÇA: VT de Ourinhos, Santiago Angulo Jaime

PROBLEMA

Nossas Oficiais de Justiça, quando da avaliação de determinados bens penhorados, precisavam usar seus celulares para acessar sites como Mercado Livre e OLX, para auxiliar nas avaliações, por conta da restrição de acesso a esses sites nos micros da Secretaria da Vara do Trabalho. Outrossim, os nossos micros também não permitem acesso a redes sociais, principalmente o Facebook, que tem se mostrado útil na busca de bens dos executados, pois boa parte dos usuários dessa rede social postam fotos ostentando suas posses. Para ter acesso ao Facebook, as Oficiais de Justiça acabam de se valendo de seus próprios celulares, sendo que às vezes uso o meu próprio ou das integrantes do Grupo Interno de Execução.

PRÁTICA

Dentre outras coisas, O G.I.E. e as Oficiais de Justiça usam o Facebook para localização de bens dos executados. E os sites de venda, como Mercado Livre e OLX são auxiliares na avaliação dos bens penhorados. Protocolei um pedido pelo PROAD, sob número 7897/2017, que já obteve aprovação da Corregedoria Regional, concordância da Secretaria de Tecnologia e Informação, e encontra-se em fase de aprovação pela Presidência.

RESULTADO

O acesso aos sites Mercado Livre e OLX (entre outros) tem ajudado na avaliação de bens penhorados. Outrossim, no Processo 0055800-23.1996.5.15.0030, houve informação, por parte do Exequente, de que um dos Executados possuía uma lancha, o que foi constatado pelo G.I.E. através de várias fotos do veículo vistas no perfil do Executado no Facebook. O resultado foi a penhora e remoção da embarcação, e sua venda direta.

2. c – Otimização dos trabalhos externos do Oficial de Justiça com a utilização de aparelho móvel e ferramentas eletrônico-tecnológicas

OFICIAIS DE JUSTIÇA: VT de Rio Claro, Renato Fernandes de Oliveira

→ Telas e imagens da prática: [clique aqui](#).

PROBLEMA

Dificuldades dos Oficiais de Justiça em localizar destinatários (sejam autores, réus ou terceiros) e na prevenção de situações perigosas durante o trabalho externo.

PRÁTICA

Sendo o trabalho do Oficial de Justiça predominantemente externo, não raro surgem situações que dificultam o cumprimento da diligência, seja pelo fato de não encontrar o destinatário, faltarem informações complementares sobre endereço ou telefone, ou mesmo quando o destinatário procura furtar-se ao cumprimento de ordens judiciais, ocultando-se ou omitindo a verdade. Além disso, a violência crescente é realidade que vem se estendendo a todas as cidades, não se limitando às capitais e grandes metrópoles. Em razão disso, a prática consiste na utilização de ferramentas eletrônico-tecnológicas por aparelho móvel (celular), notadamente a ferramenta Google Maps, o convênio INFOSEG, o aplicativo JTe para organizar o trajeto de diligências, localizar o destinatário com menores esforços, ainda que o endereço do mandado esteja incorreto ou desatualizado, consultar dados de veículos e dados pessoais relacionados à segurança para prevenção de situações que possam gerar risco. O que se mira, em especial nos locais com acúmulo de serviço, é realizar a gestão do trabalho de forma a economizar recursos e enfatizar a celeridade no cumprimento das diligências.

Através do INFOSEG, pode-se consultar endereço atualizado (e a data da atualização), documento com fotografia para identificação do destinatário, filiação (casos de homonímia), telefone de contato, data de nascimento e de óbito, informações de procedimentos criminais ou mandados de prisão, e ainda dados sobre veículos, como propriedade, cor, RENAVAM, entre outros. Pelo aplicativo JTe pode-se consultar o inteiro teor de processos em quaisquer Tribunais do Trabalho e a pauta de audiências. E com o auxílio do Google maps pode-se organizar roteiro de cumprimento de diligências com a inserção de dezenas de endereços a serem cumpridos em uma mesma jornada de trabalho. Obs.: há anexos com imagens explicativas de utilização de cada ferramenta mencionada na prática.

RESULTADO

Redução no tempo de cumprimento de cada mandado; aumento de produtividade do Oficial de Justiça, para cumprimento de diversas diligências em menor tempo, diante da desnecessidade de retorno a ponto de consulta de informações (fórum varas ou a própria residência); prevenção de riscos à integridade física dos Oficiais de Justiça.

3. a – Orientação para que o próprio executado consiga emitir a guia de depósito judicial e informação quanto à possibilidade de parcelamento do débito exequendo, nos termos do art. 916 e parágrafos do CPC

OFICIAIS DE JUSTIÇA: VT de Pederneiras, Tatiana Faraldo Cariola

- Passo a passo CEF emissão guia de depósito judicial: [clique aqui](#).
- Passo a passo BB emissão guia de depósito judicial: [clique aqui](#).

PROBLEMA

- 1)Alta taxa de processos em fase de execução com valores relativamente baixos, gerando quantidades expressivas de mandados de pesquisa básica e, conseqüentemente, inúmeros atos processuais como pesquisas patrimoniais, análise dos resultados das pesquisas, penhoras, hastas públicas - na maioria das vezes infrutíferas - e, conseqüentemente uma fase de execução longa, congestionada e potencialmente falha;
- 2)Quantidades significativas de Executados que alegam ter a intenção de realizar o pagamento, mas que não o fazem por não saberem o procedimento para tanto, já que em muitas ocasiões não estão mais assistidos por advogado;
- 3)Quantidades significativas de Executados que têm a intenção de realizar o pagamento, contudo, não possuem condições de saldar total e imediatamente a dívida.

PRÁTICA

Sem prejuízo do cumprimento do mandado de pesquisas básicas, verificando que o valor da execução é relativamente baixo, buscamos estabelecer um contato direto com a parte devedora, sensibilizando-a em relação aos benefícios de saldar aquela dívida, bem como informando-a dos desdobramentos e das conseqüências da penhora.

Se a parte executada demonstrar interesse em realizar o pagamento, imediatamente apresentamos a orientação, passo a passo, via e-mail ou via aplicativo de mensagens, para que ela mesma emita a guia de depósito judicial pelo site da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil e realize o seu recolhimento imediato.

No caso de a parte demonstrar interesse em realizar o pagamento, mas alegar que não possui condições de realizá-lo de forma integral, indicamos que ela realize o depósito imediato de 30% do valor da dívida e que solicite ao Juízo que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, nos termos do Art. 916 e parágrafos do CPC.

A ideia é deixar o pagamento acessível e prático, de forma que a própria parte tenha condições de emitir a guia e de recolhê-la na Instituição Bancária, pondo fim ao litígio.

RESULTADO

A prática revelou alto índice de solução das demandas, satisfazendo as execuções de pequena monta, atendendo à ordem preferencial da penhora elencada no Art. 835 do CPC, em que o dinheiro

figura como o primeiro item da ordem de preferência e atendendo ao princípio da menor onerosidade ao devedor, estampado no Art. 805 do CPC e parágrafo, sendo meio eficaz para satisfazer o direito do credor e menos oneroso para o devedor.

Por revelar alto índice de resolução das demandas, a prática alivia o congestionamento na unidade e auxilia na redução do prazo médio da execução, além de otimizar os recursos de tempo e de pessoal, sem custos adicionais.

B – Práticas de Secretaria:

1. a – Gestão e otimização das rotinas

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: 1a VT de Marília, Claudinei Moraes dos Santos

PROBLEMA

dificuldade na aferição de urgência e finalização de expedientes concentrados

PRÁTICA

Diariamente são vistos processos que foram realizados audiência, agrupadores de petições, diligências de oficiais e triagem inicial com o objetivo de filtrar urgências e prioridades. Uma vez filtradas o funcionário é avisado através do painel pessoal da versão pje-kz e ainda através do hang-out (que são enfatizados para serem vistos com prioridade diariamente). Não raras vezes nas janelas de comentário dos aplicativos acima já são inseridos comentários, orientações e modelos da providência a ser tomada.

Ainda se faz um levantamento de pauta futura (3 semanas), para se constatar diligências/providencias pendentes e adota-se o procedimento acima já descrito, para se evitar que as audiências restem prejudicadas.

Pode ser comum a prática, mas relevante compartilhar, diante do número reduzido de funcionários que precisam estar atentos a múltiplas tarefas, não raras vezes simultâneas.

RESULTADO

Reduziu-se drasticamente o número de audiências frustradas e ainda expedientes urgência que foram atendidos com maior celeridade, dentro das condições de trabalho

1. b – Gestão automatizada na KZ: personalizando os processos

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: 7a VT de Campinas e 4ª VT de SJRP, Rodrigo Gonçalves Dias Agostineto e Regina Mari Enomoto Tabarini

→ Detalhamento da prática: [clique aqui](#).

PROBLEMA

Dificuldades do gestor:

- aferição do passivo sem tramitação nas diversas tarefas que o processo transita no PJE;
- divisão da equipe para que nenhuma tarefa permaneça sem responsável,
- remanejamento das atribuições em licenças e férias dos servidores;
- dificuldade em destacar as prioridades;
- relatórios gerenciais externos ao PJE (SICOND, SAO, GIGS, etc)

PRÁTICA

Fazer uso da automação disponível na versão KZ para designar servidores como responsáveis pelos processos nas respectivas fases processuais, POR FINAIS, partindo das “análises” e sem deixar o processo em tarefas intermediárias, preservando-se, assim, o método concentrado para cumprimento dos atos processuais. Na apresentação será esclarecida a gestão das demais tarefas.

Necessidade de capacitação da equipe para conhecimento do fluxo processual de toda a FASE, por meio do compartilhamento dos modelos de documentos/minutas de despachos, bem assim da divulgação das ferramentas disponíveis na internet para orientação dos servidores, como a WIKI, dicas da corregedoria, links para consulta da legislação, vídeos-aula no “youtube”, etc.

RESULTADO

- Simplificação da gestão (outros relatórios servem somente de apoio e não como método de trabalho);
 - Tempo disponível para o processo e não para o controle (numa Vara de mais de 3.000 processos/ano, conseguimos manter o prazo sem tramitação inferior a 30 dias.
 - Responsabilização personalizada dos processos aos servidores, trazendo maior comprometimento.
 - Facilidade na redistribuição das tarefas, alterando apenas os finais na designação automática de responsável nas regras já criadas.
-

1. c – Planilha de atualização unificada de valores oriundos de execuções reunidas

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: Divisão de Execução de Presidente Prudente, José Antonio Valente Baptista

→ Planilha: [clique aqui](#).

→ Dicas da planilha: [clique aqui](#).

PROBLEMA

A partir da análise diagnóstica de algumas dificuldades vivenciadas nas Varas da Circunscrição de Presidente Prudente, conforme planilhado em pesquisa Google Drive, o que parece ser comum também em outras Unidades da 15ª Região, constatei que uma das principais era a de se fazer cálculos unificados e rápidos em processos de execuções reunidas.

PRÁTICA

Elaborada planilha Google Drive que otimiza a realização de cálculos de atualização dos valores de todos os processos reunidos em determinado processo piloto, a partir de uma data inicial de correção, inclusive com dedução de valores já pagos e com projeção proporcional, uma vez feita a oferta pelo devedor por ocasião de audiências de tentativas de conciliação, de distribuição do crédito a cada exequente, além da quantia devida de INSS (igualmente proporcional).

RESULTADO

Recentemente, com base em cálculos pré-elaborados, mesmo sem o detalhamento e disponibilidade das informações que a planilha agora contempla (após aperfeiçoamento), foi possível estabelecer parâmetro percentual de acordo que pôs fim a processo de execução reunida, quanto a créditos trabalhistas, de 44 (quarenta e quatro) exequentes.

Além disso, as Varas do Trabalho, quando da expedição de mandados, cartas precatórias e, especialmente, da alimentação do EXE15, lançam valores desatualizados, exatamente pela dificuldade de se alcançar a informação de forma rápida e precisa. No particular, o prognóstico de utilidade da planilha, até que sistema mais sofisticado seja desenvolvido, é positivo.

1. d – Condenação parcelas vincendas

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: Divisão de Execução de Ribeirão Preto, Edmilson Mercham dos Santos

→ Telas do site DR CALC.NET: [clique aqui](#).

PROBLEMA

Tentativa de acordo com as parcelas vincendas, havendo ou não determinação em sentença para inclusão na folha ou constituição de capital.

PRÁTICA

Muitas vezes o Juiz do Trabalho ou o Mediador se depara, em uma audiência de conciliação em execução ou mediação, com a reclamada não querendo constituir capital ou incluir o reclamante em folha de pagamento, mas, sim, pagar de uma só vez o montante devido de parcelas vincendas.

A título de exemplo, o reclamado condenado ao pagamento de pensão vitalícia no importe de R\$ 1.000,00 até o reclamante completar 75 anos (expectativa IBGE). Supondo que na data do cálculo apresentado o reclamante tenha 35 anos de idade, teria, então, mais 35 anos de parcelas vincendas.

Os cálculos, geralmente, são apresentados da seguinte forma $35 \text{ (anos)} \times 12 \text{ (meses)} \times \text{R\$ } 1.000,00 = 420.000,00$, ou seja, o cálculo não utiliza o caráter atuarial das parcelas. E esse valor é o que o reclamante pretende para acordo, dificultando sobremaneira.

Para facilitar, seria necessário saber qual o valor que eu teria que aplicar hoje para pagar R\$ 1.000,00 ao mês até o reclamante completar 75 anos.

O site drcalc.net traz a tabela prime/sac que facilita saber qual o montante eu teria que aplicar hoje para pagar o montante devido ao reclamante.

A título de exemplo e utilizando-se da tabela mencionada, coloco na tabela do site citado os juros de 5% ao ano (tendo em vista a inflação de hoje em torno de 4,5% ao ano), coloco o tempo e o valor da parcela R\$ 1.000,00, chega-se a importância de R\$ 200.953,57.

Assim, o juiz ou o mediador teria um parâmetro mais sólido para a tentativa de acordo.

RESULTADO

Facilitar a composição do processo. O site pode ser utilizado também para fixação, em sentença, do montante das parcelas vincendas a serem pagas em uma única parcela, sem fixação de constituição de capital e inclusão em folha.

2. a – Mediação antes da audiência

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: 2a VT de Sorocaba, Ivanilda Petrocino Danziger
Moreira

PROBLEMA

Congestionamento das audiências e julgamentos e diminuição considerável do tempo para solução do processo.

PRÁTICA

Considerando que o TRT 15 busca a constante mediação e conseqüente conciliação, em busca da celeridade processual, através do presente projeto foi proposto ao MM Juiz que

a) antes das audiências esta assistente de Juiz estudasse os processos da pauta, sem distinção de classificação (INI, UNA, URS ou INS) e com base nas informações obtidas e provas do processo se dirigisse ao átrio do fórum e buscasse o diálogo entre os litigantes.

b) Após a identificação da servidora perante as partes, busca-se conversar com os patronos, inicialmente com o patrono da (s) reclamada (s) sobre uma composição amigável. Tendo um aceno ou uma possibilidade de acordo, dirige-se ao patrono do (a) Reclamante.

) No início verificou-se certa resistência na composição, porém, após explicadas as vantagens tal prática foi-se mostrando altamente produtiva.

c.1) Ao Reclamante resta esclarecido que o acordo lhe proporciona uma agilidade no recebimento do crédito, sendo que a demora no deslinde do processo pode não lhe ser tão vantajoso.

c.2) À Reclamada busca-se esclarecer que o acordo, por vezes, diminuiu os custos do processo e eventual futura decisão surpresa, além de viabilizar o pagamento do valor pactuado em parcelas, o que, nem sempre, ocorre na fase de execução.

d) Havendo interesse, a assistente leva as propostas ao Magistrado.

e) Tal prática se mostrou altamente frutífera, eis que há uma quebra de resistência das partes, antes de adentrarem à sala de audiências.

f) Poderia haver indagação acerca de se parar o trabalho do Assistente para executar a tarefa acima? A resposta se deu ao longo dos dois meses e meio em que tal prática foi implantada, com o aumento do número de acordos em processos em fase de conhecimento, diminuição dos processos de julgamento e a celeridade no arquivamento dos processos.

RESULTADO

Resultado, por amostragem:

Data Quantidade de processos em pauta Acordos

Abril/18 43 21 Média 48,83%

A média de acordos na 2ª Vara de Sorocaba é de 10 a 15%

2. b – Mediação em conhecimento nos processos com pedidos de perícias

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: VT de Cravinhos, Margaret Ozawa Koroishi

PROBLEMA

Pauta de audiências sobrecarregada com processos com pedidos de perícia e aumento do prazo médio para a primeira audiência.

PRÁTICA

Para os processos que necessitam de prova pericial cujas empresas executadas que sabidamente tanto como não fazem acordo, são designadas audiências exclusivamente para tentativa de conciliação dentro do prazo de menos de um mês do ajuizamento da ação, realizada por servidor treinado como mediador.

Havendo conciliação, o mediador faz a homologação, e caso contrário, na ata de audiência, quer seja realizada pelo mediador ou pelos Juízes, já são fixados os prazos para as partes e para o(s) perito(s) cumprirem seus atos processuais (defesa, réplica, apresentação de documentos, apresentação de laudo, manifestação, esclarecimentos, etc.) e as reclamadas concordam com o adiantamento dos honorários periciais definitivos ou prévios e os reclamantes, concordam que tal verba seja descontado de eventual crédito que venham a receber, caso sejam sucumbentes na perícia. Consta, inclusive, a designação da audiência de instrução. Cada parte/perito fica responsável por diligenciar os prazos do processo, visto que para tanto não são expedidas novas notificações, conforme consignado em despacho ou ata de audiência.

RESULTADO

Diminuição do prazo médio até a primeira audiência, pois a pauta fica livre para marcação de outras audiências e aumento de 30% nos acordos na fase de conhecimento, pois muitas vezes o valor do acordo fica no valor pouco mais que o valor dos honorários periciais prévios, ou dentro dos honorários periciais definitivos fixados de praxe pelo Juízo.

2. c – Sala de pré-mediação / conciliação

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: VT de Pirassununga, Cíntia Santa Vicca Huber

→ Fotografias da práticas: [clique aqui](#).

PROBLEMA

As partes muitas vezes chegavam à sala principal de audiências ou de mediação sem qualquer proposta ou mesmo sem um contato inicial. Não raro tensas, com elevado grau de animosidade.

PRÁTICA

Foi implementada uma sala de pré-mediação/conciliação, para a qual as partes são chamadas para uma conversa inicial. A sala conta com uma mesa redonda e ambiente tranquilo visando conter os ânimos e facilitar as tratativas de acordo.

RESULTADO

Foi observado que as partes chegam às salas de audiência em clima menos belicoso, o que facilita as negociações; foi visível a diminuição nos atritos mais veementes, mesmo nos processos em que não foram firmados acordos. Há uma maior celeridade nas audiências da sala de mediação, por conta das partes já chegarem com melhor ideia do que propor e quanto ao proposto pela outra parte.

2. d – Promovendo acordo e agilizando a pauta de audiências

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: VT de Porto Ferreira, Representante da Unidade

PROBLEMA

Agendamento de audiências com prazo longo

PRÁTICA

São dois procedimentos: o uso da pauta híbrida (automática e inteligente), com designação de mediações como primeira audiência.

Enquanto os processos de Rito Ordinário têm as audiências agendadas (UNAS) automaticamente pelo sistema, os processos de Rito Sumaríssimo são incluídos, de forma manual, em pauta de mediação.

Por se tratar de processos de maior simplicidade e de valores reduzidos, aqueles do Rito Sumaríssimo têm especial atenção na mediação.

Um diferencial em nossas mediações é a intimação para que a reclamada compareça sem necessidade da apresentação da contestação. Os advogados das reclamadas apreciaram muito a ideia de não terem de apresentar a defesa nesse momento. Percebemos que, quando o advogado já teve o trabalho de apresentar a contestação, a composição é mais difícil.

Em caso de insucesso, as partes já saem citadas para a audiência UNA, com data próxima (vaga imediata - temos vagas para menos de 30 dias).

RESULTADO

Temos vagas para a primeira audiência (sendo de mediação, UNA ou até mesmo INICIAL) em prazo inferior a 30 dias, mesmo com apenas um magistrado e com mais de 1500 processos distribuídos anualmente. Nesta data, 18/10/2018, já temos 1279 processos distribuídos deste ano.

2. e – Mediação pré avaliação

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: VT de São Sebastião, Secretaria da VT de São Sebastião

PROBLEMA

diminuição dos custos do processo, evitando-se a penhora de imóveis, no caso, com custo elevado para a execução.

PRÁTICA

mediação anterior ao procedimento de penhora e avaliação de imóvel

RESULTADO

Considerando a recomendação de realizar uma audiência de conciliação antes da praça, preferimos realizá-la antes da avaliação, pois havendo acordo, aquela perde o objeto, evitando, assim, a expedição desnecessária de Carta Precatória, em caso de imóvel de outra comarca, e até mesmo de avaliação pelo nosso oficial de justiça, uma vez que se trata de ato complexo e que demanda tempo. Assim, ganhamos em celeridade e economia processual.

2. f – Mediação / liquidação – pós-sentença / trânsito

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: VT de São Sebastião, Claudio Alves da Silva

→ [Modelo de despacho mediação: clique aqui.](#)

PROBLEMA

cerca de 400 ações ajuizadas repentinamente, com cerca de 550 reclamantes, sendo que a reclamada diretamente responsável entrou em processo de falência. Após julgados em sede de recurso ordinário, chamamos a responsável subsidiária e, após várias tratativas, formulamos acordo em 310 processos, beneficiando cerca de 470 empregados, no valor total de R\$ 25.914.616,09.

Ainda, os processos que retornam do E. TRT, com trânsito, em que há reclamadas com potencial meio de pagamento, são designadas audiência para tentativa conciliatória ou homologatória de cálculos, reduzindo o prazo de liquidação, após o trânsito, para menos de 30 dias.

PRÁTICA

Designação de audiência em processos que já possuem conteúdo decisório

RESULTADO

470 acordos, no valor de R\$ 25.914.616,09

3. a – Atenção ao jurisdicionado

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: 2a VT de São Carlos, César Torres Seisdedos

- Panfleto JTe: [clique aqui](#).
- Cartão de informação processual: [clique aqui](#).

PROBLEMA

Dificuldade do jurisdicionado em acessar/acompanhar o fluxo processual no PJe.

PRÁTICA

Com a utilização de objetos simples, como uma impressão prévia do tamanho de um cartão de visitas, que contém subsídios para acesso ao Pje e onde é adicionado o número do processo do interessado; Uma cópia digitalizada do panfleto enviado pelo CSJT, com informações e instruções acerca da utilização do aplicativo JTe; e principalmente, carinho atenção e paciência com aqueles que tem dificuldade ou receio de utilizar ferramentas eletrônicas. O primeiro acesso eu faço questão de realizar em conjunto com o jurisdicionado interessado, quer ele seja reclamante, reclamado ou o próprio advogado.

Nós possuímos um scanner conectado a um computador, em frente o balcão da Vara, que foi instalado em todas as varas para facilitar os advogados a anexarem peças ao PJe. Eu aproveito essa facilidade para mostrar e acompanhar o jurisdicionado em seu primeiro acesso, pois mesmo que dispense um pouco mais de tempo e atenção, ele sairá satisfeito e apto para daí em diante realizar suas próprias consultas.

RESULTADO

Com a capacitação do jurisdicionado para entender, acessar e acompanhar o fluxo processual no Pje, a quantidade de atendimentos no balcão diminuiu consideravelmente, gerando grande satisfação, tanto por parte das partes como por parte dos advogados.

Obs: Seguem anexos cópias dos objetos utilizados.

3. b – Folheto "consultando meu processo eletrônico"

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: 9a VT de Campinas, Joyce Evelin Maia Braga

→ Folheto em PDF: [clique aqui](#).

PROBLEMA

A grande maioria do jurisdicionado, sobretudo reclamantes idosos e de instrução precária, possui significativa dificuldade de consultar um processo eletrônico pelo portal do TRT15 e não consegue operar o aplicativo JTe. Todavia, na rotina de 1ª Instância, como é de conhecimento de todos, é extremamente difícil dispor de tempo para ensinar o caminho da consulta, sobretudo na hora do “rush” do balcão.

PRÁTICA

Elaboramos um folheto simples e didático, exibindo o passo a passo para chegar no caminho de consulta de processos e documentos.

RESULTADO

Com o folheto disponível, a simples entrega no balcão reduziu significativamente o tempo de atendimento a esses casos e promoveu a entrega de um atendimento mais eficiente ao jurisdicionado.

4. a – Gestão transformadora

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: 7a VT de Campinas, Wilson Roberto de Lima

→ Descrição do "conjunto de ações implementadas": [clique aqui](#).

PROBLEMA

Crise em gestão de pessoas, processos de trabalho e jurisdicionados

PRÁTICA

Na verdade, não se trata só de uma boa prática, mas um conjunto de ações implementadas em parceria com a Corregedoria (Projeto Apoia) que viabilizou um recomeço para a 7ª Vara do Trabalho de Campinas.

Consiste no enfrentamento de quatro problemas relevantes relacionados a pessoal, estrutura física da vara, metodologia nos processos de trabalho e jurisdicionados.

Demonstraremos o problema enfrentado, objetivo perseguido, a solução encontrada e os resultados alcançados.

Apesar de parecer extenso, gostaríamos de apresentar o projeto com o trio gerencial da 7ª Vara à época (Wilson, Cíntia e Leandro), de forma simples e rápida, com slides, entre 15 ou 20 minutos no máximo e demonstrar que pequenas ações aplicadas todos os dias ao longo do tempo geram grandes mudanças e resultados.

RESULTADO

1) Resgate da dignidade do servidor; poucas licenças médicas; 2) reestruturação física da vara (diminuição de processos desaparecidos e rapidez no atendimento ao jurisdicionado; 3) Reconhecimento do passivo e sua tramitação efetiva; 4) A diminuição de ouvidorias. Eram em média 100 ouvidorias ao ano, nos últimos 03 anos. No entanto, até 14/09/2018 não chegaram a 20 reclamações na ouvidoria 5) Elevação no percentual e acordo de 32% (2017) para 58% no ano de 2018.

4. b – Gestão de eficiência e excelência para diminuir o prazo médio e arquivar PJe de rito sumaríssimo na fase de conhecimento

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: VT de Jales, Airton Sérgio Guastali

- Vídeo: <https://youtu.be/YyrQDMaMRsc> – [Clique aqui](#).
- Descrição da prática: [clique aqui](#).
- Descrição dos fluxogramas: [clique aqui](#).

PROBLEMA

Aumento de PJe Rito Sumaríssimo após implantação da Reforma Trabalhista

PRÁTICA

Diminuir prazo médio e arquivar PJe Rito Sumaríssimo, sem ampliar expedientes de Secretaria

RESULTADO

arquivamento ou conciliação de 70% dos PJe Sumaríssimo na fase de conhecimento

4. c – Qualidade de vida e sonoridade em pauta

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: VT de Pirassununga, Nei Hamilton Fernandes Silva

→ Fotografias da prática: [clique aqui](#).

PROBLEMA

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) tornou a relação com os jurisdicionados mais impessoal e, muitas vezes, a Vara do Trabalho é vista apenas como local burocrático e de administração de problemas trabalhistas, sem vínculos com o cotidiano da comunidade.

PRÁTICA

A Vara do Trabalho, com eventos culturais (três eventos musicais, inclusive um deles beneficente, e um de exposição de obras de arte – quadros) e outros buscando a melhoria da qualidade de vida (curso de primeiros socorros com bombeiros e visita técnica à empresa da cidade), tentou mudar o cenário, trazendo a comunidade para dentro da Vara do Trabalho, fomentando a cultura regional, bem como levando os servidores a ter contato com outros aspectos da profissão; com tudo isso, visando a humanização e a melhoria do clima organizacional para benefício do jurisdicionado e dos servidores. Em um dos eventos, houve, concomitantemente, arrecadação de fraldas para o Lar de Transição “Casa da Fraternidade”, instituição de utilidade pública que acolhe crianças vítimas de maus tratos, abandono, violência física, psíquica e moral. Este mesmo evento fez parte, ainda, do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, promovido pelo CSJT. Seguem anexas descrições dos eventos, por publicações na imprensa local/internet.

RESULTADO

Os eventos foram muito elogiados pela comunidade local e, para os servidores, foram de muito proveito para a ampliação da vivência profissional.

5. a – Decisão homologatória de cálculos com força de RPV

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: VT de Guaratinguetá, Taíse Coelho

PROBLEMA

Grande demanda de processos em face de ente público municipal.

A maior parte dos créditos são enquadrados no limite para expedição do RPV, portanto, a quantidade de documentos a serem expedidos é grande.

PRÁTICA

Adotamos o uso da decisão de homologação dos cálculos com força de requisitório de pequeno valor.

Ao verificar os cálculos e minutar a decisão homologatória, constatando que se trata de crédito que se enquadra no limite para expedição do RPV, a assistente inclui na minuta a menção de que, caso não haja oposição de embargos no prazo legal, essa decisão tem força de ofício requisitório de pequeno valor.

Assim, o município é intimado aos cuidados do procurador constituído, via DEJT, para oposição de embargos e, decorrido o prazo de 30 dias sem oposição, o processo vai para a fase de execução aguardar o pagamento do RPV, cujo prazo iniciou-se no 31º dia útil da intimação.

RESULTADO

Os resultados obtidos são:

- economia de atos processuais, já que em 99% dos casos não há oposição de embargos à execução;
- maior celeridade, já que não haverá expedição de documento após o prazo, bastando encaminhar o processo para a tarefa seguinte (aguardando pagamento do RPV);
- disponibilidade de tempo para envidar esforços em outras demandas.

Comentário da Corregedoria: *Indispensável que os movimentos correspondentes sejam registrados (expedido RPV) em decisão e que o pagamento seja aguardado na tarefa adequada ("raiz" da tarefa "Aguardando pagto RPV/Precatório").*

5. b – Acelerando a entrega do laudo pericial contábil

PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA: VT de Porto Ferreira, Jovane Coelho Ventura

PROBLEMA

Longo prazo entre a nomeação do perito contábil e a entrega final do laudo para homologação

PRÁTICA

Despacho de nomeação do perito contábil com enumeração dos procedimentos a serem adotados:

- 1) no prazo de 5 dias, as partes deverão informar, diretamente no Pje, seus endereços eletrônicos e demais meios de contato para o perito;
- 2) no prazo de 30 dias, o perito deverá disponibilizar o laudo diretamente às partes ou aos seus advogados, por meio do endereço eletrônico informado nos autos (conforme item 1);
- 3) no prazo de 8 dias úteis, subsequentes ao recebimento do laudo por correio eletrônico, as partes deverão apresentar eventuais impugnações ao laudo, também por correio eletrônico, diretamente ao perito, sob pena de preclusão (as petições de impugnação apresentadas diretamente no Pje não serão conhecidas, eis que deverão ser apresentadas unicamente ao perito, pelo correio eletrônico);
- 4) havendo ou não impugnação, o perito, vencido o prazo das partes, deverá apresentar seu laudo final, incluindo as impugnações e suas manifestações, agora diretamente no Pje, no prazo de 10 dias subsequentes.

Com esse procedimento, atendemos o preconizado no artigo 879, parágrafo 2º da CLT (sem necessidades de notificações às partes e/ou novas intimações ao perito para se manifestar).

RESULTADO

Redução em cerca de 100 dias do tempo dispendido entre a data de nomeação do perito e a data de recebimento final do laudo para homologação (para tanto consideramos o tempo morto do processo entre os atos do perito e das partes e as movimentações do processo pela Secretaria).
